Aprovado
por 7 V0
17/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

INDICAÇÃO Nº 12/2025

Senhor Presidente,

Apresento à Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Elon de Oliveira Ferrari, depois de ouvido o Plenário desta Casa, com as seguintes solicitações:

Instalação de placas de sinalização indicando preferência para idosos nos órgãos públicos municipais, bem como a sinalização de vagas de estacionamento destinadas exclusivamente a idosos em locais públicos e de grande fluxo.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender às disposições do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), garantindo o respeito aos direitos das pessoas idosas e proporcionando melhores condições de acessibilidade e atendimento nos órgãos públicos e estacionamentos.

A instalação de placas de preferência em órgãos públicos reforça o direito ao atendimento prioritário, enquanto a sinalização de vagas de estacionamento específicas visa oferecer comodidade e segurança aos idosos, especialmente em locais de grande movimentação.

Certo da aprovação desta Indicação pelos meus colegas vereadores, agradeço antecipadamente.

Córrego Novo, 27 de janeiro de 2025.

Vereador Alessandro de Oliveira Marquiole